



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 10/2014/PROPG

Florianópolis, 02 de abril de 2014

Aos: Pró-Reitor de Administração da UFSC
Diretores de Centro
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Compra e Controle de Produtos Químicos Regulados

Prezados Senhores,

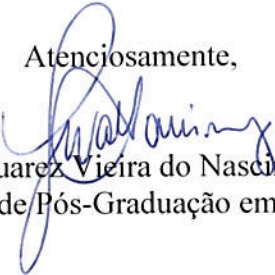
Considerando o Memorando Circular Nº 004/DCOM/2014 e a renovação do Certificado da UFSC para compras de produtos químicos regulados, a PROPG/UFSC solicita mudança nos procedimentos adotados para a aquisição e controle de produtos desta natureza, no sentido de atender as demandas dos Programas de Pós-Graduação e também dos pesquisadores que captam recursos nas agências de fomento.

Apesar da legislação pertinente apontar que o Certificado da UFSC deva ser utilizado apenas para aquisições efetuadas pela própria instituição, por empenho, solicitamos que o Departamento de Compras/PROAD permita também a utilização do Certificado da UFSC para a compra de produtos químicos regulados com recursos financeiros de projetos ou programas financiados por agências de fomento (CAPES, CNPq, FINEP e FAPs). Além dos recursos financeiros dos Programas de Pós-Graduação com Notas 6 e 7 (PROEX/CAPES) serem geridos pelos próprios coordenadores, os pesquisadores atuantes nos diferentes Programas de Pós-Graduação da UFSC têm captado recursos financeiros nas principais agências de fomento nacionais e internacionais para assegurar o pleno funcionamento dos laboratórios de pesquisa.

A presente proposta compreende o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pelo Departamento de Compras/PROAD, mas somente obterá o êxito almejado se cada unidade de ensino designar um Servidor Técnico Administrativo para atuar como agente responsável pela compra e controle mensal de produtos químicos regulados.

Solicitamos o empenho e agilidade da PROAD/UFSC para atender a presente demanda, a qual foi apresentada à PROPG/UFSC por diferentes pesquisadores e coordenadores de programas de pós-graduação, no sentido de minimizar os prejuízos a comunidade universitária.

Atenciosamente,


Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício